

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte;

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 724/2005.-

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
☒ primeira discussão, em 19/04/05
☐ segunda discussão, em _____
☐ terceira discussão, em _____
☒ discussão única, em 19/04/05

Autora: Mesa Executiva.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2005.

Presidente
João Alves Correa
PRESIDENTE

Art. 1º. Fica aberto, à unidade orçamentária **Câmara Municipal**, no Orçamento-Programa de 2005, um **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal
01.10.01.031.0001.2.304 - Manutenção das atividades do Legislativo
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
1001 - Recursos Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente _____ R\$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias do Poder Executivo, conforme **Decreto n. 0462/2005**:

05 - Secretaria Municipal da Administração
05.10.04.122.0002.2.017 - Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente _____ R\$ 55.000,00

14 - Secretaria Municipal da Cultura
14.10.13.391.0007.1.028 - Ampliação e reforma de bibliotecas
4.4.90.51.00 - Obras e instalações
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente _____ R\$ 40.000,00

14.10.13.392.0006.2.106 - Manutenção dos teatros municipais
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente _____ R\$ 8.000,00

14.10.13.392.0006.2.112 - Manutenção do Centro de Referência da Juventude
3.3.90.30.00 - Material de consumo
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente _____ R\$ 2.000,00

João Alves Correa
PRESIDENTE

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente _____ R\$ 14.000,00

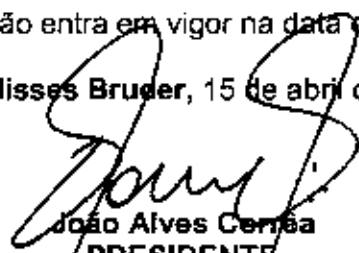
15 - Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer
15.10.27.812.0042.1.024 - Ampliação e reforma de centros e áreas esportivas
4.4.90.51.00 - Obras e instalações
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente _____ R\$ 77.000,00

16 - Encargos Gerais do Município
16.10.04.122.0002.2.121 - Manutenção das ativ. das secretarias municipais
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente _____ R\$ 100.000,00

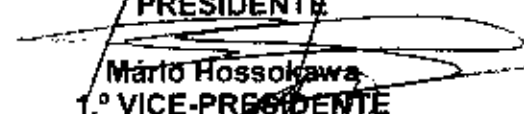
16.20.28.843.1111.0.012 - Pagamento dos contratos da dívida interna
3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato
1000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente _____ R\$ 104.000,00

Art. 3.º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

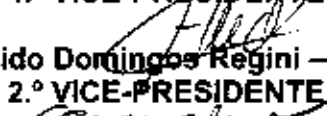
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de abril de 2005.



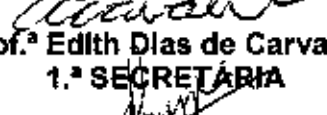
João Alves Correa
PRESIDENTE



Mário Hossokawa
1.º VICE-PRESIDENTE



Aparecido Domingos Regini - Zebrão
2.º VICE-PRESIDENTE



Prof.ª Edlith Dias de Carvalho
1.ª SECRETÁRIA



Márcia Socreppa
2.ª SECRETÁRIA



Mário Verril
3.º SECRETÁRIO